



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 029, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Altera dispositivo do Art. 6º, do Decreto Municipal nº 025/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 54, VII, e 59, I, e, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a luz do que dispõe os artigos 71 e 75, da Lei Municipal nº 2.575, de 20 de outubro de 2009, os membros dos representantes dos segurados no Conselho Curador e Conselho Fiscal do Previmar, serão escolhidos por eleição;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a ampla divulgação das eleições para os representantes dos segurados junto ao Conselho Fiscal e Conselho Curador do PREVIMAR, sendo necessária a prorrogação do prazo para a realização das eleições.

DECRETA:

Art. 1º Alterada a redação do Art. 6º, do Decreto Municipal nº 025/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A eleição para escolha dos membros do Conselho Fiscal e Conselho Curador, será realizada bianualmente, sempre na primeira sexta-feira do mês de junho.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 23 de abril de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal